



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 204/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

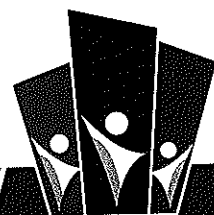
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **JEOVANE GALVÃO**, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0631

Página 4 / 051

## DECRETO Nº 196/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FERNANDA APARECIDA LOVIS, portadora do RG 13.075.606-9 SSP/PR e CPF 047.635.109-08, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104120

## DECRETO Nº 197/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDRESSA COITO, portadora do RG 6.007.491 SSP/SC e CPF 089.709.309-73, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104131

## DECRETO Nº 199/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FLÁVIO DE QUEIRÓZ SALDANHA, portador do RG 3.492.119 SSP/SC e CPF 858.401.819-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104132

## DECRETO Nº 200/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, portador do RG 7.658.027-8 SSP/PR e CPF 945.227.820-4, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104133

## DECRETO Nº 202/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA OLEINICZAK AOSANI, portadora do RG 6.023.222 SSP/SC e CPF 086.502.279-88, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Assistente em Informática, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 35, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104144

## DECRETO Nº 203/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LUCIANE TERESINHA GOETZ TOZATTI, portadora do RG 4.291.731 SSP/SC e CPF 027.911.329-37, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104145

## DECRETO Nº 204/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104146

## DECRETO Nº 205/2014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação; RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod104147



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.  
1447443264

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 204/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 205/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 208/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 217/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R.2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 219/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.281-9 SSP/PR e CPF 021.483.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 220/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.659-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 221/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.838.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de junho de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatário de Gestão) exercido 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Que a Conselheira Ana Maria Nicola, a qual está cadastrada no SARGSUS para fazer o parecer do Conselho, realize a avaliação e aprovação online do SARGSUS 2013 com aprovação dos Conselheiros;

Art. 2º Aprovar a apreciação do SARGSUS (Sistema de Apoio Relatário de Gestão) informatizado, referentes ao exercício de 2013.

Barracão, 30 de maio de 2014  
Cledir Rosani Busatto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR**

Dispõe sobre solicitação da Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2014, conforme ATA 06/14, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar e aprovar o SARGSUS que é um sistema informatizado do Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º O município de Barracão está com as quatro equipes de Saúde da Família (Copasa, Rural, Centro e Industrial) cadastradas no PMAQ (Programa de melhoria acesso e qualidade da atenção básica) e com embasamento na PORTARIAN Nº 1.654, de 19 de julho de 2011 do MS a administração juntamente com equipe de Saúde vem solicitar a Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família que na avaliação externa tenha o desempenho classificado como "bom" e "ótimo", o percentual de 25% do total do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde do componente de qualidade do piso de atenção básica viável, sendo que este percentual será dividido em partes iguais para os integrantes das equipes;

Art. 2º Aprovar Regulamentação da destinação de recursos recebidos a título do incentivo financeiro do PMAQ aos funcionários pertencentes às Equipes de Saúde da Família.

Barracão, 30 de maio de 2014.  
Cledir Rosani Busatto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS**  
**N. 15/2014 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado por advogado declaro RATIFICADA a aquisição/contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Comércio De Extintores Beltrão Ltda - Me.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho, 30 de junho de 2014.  
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 126/2014  
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA  
Valor: R\$ 2.003,00 (dois mil reais)  
Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2014  
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº: 15/2014  
Recursos: R\$ 2.003,30 (dois mil e trinta e três reais e 30 centavos)  
Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar recarga de extintores de incêndio do tipo CO2, PQS e AP em prédios públicos deste município de Salgado Filho-PR  
Salgado Filho, 30 de junho de 2014

**AUTO**  
**ELÉTRICA E BATERIAS PECINATTO**

Especializada em instalações de som, alarmes, TVs, rádios elétricos e Concerto e instalações de Ar Condicionado em geral.

(46) 3564-1671

Av. Hermínio Felipe - Salgado Filho - PR

**PANIFICADORA**  
**SÃO FRANCISCO**

Jacir Ivonete

Av. Rio Branco, 800 - São Francisco  
85.640-000 - Amambá - PR

Contato: (46) 8804-3194  
9917-0222

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 204/2014 - NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE GALVÃO, portador do RG 8.802.725-6 SSP/PR e CPF 041.093.589-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 06 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 219/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012**  
**CONTRATO: Nº 102/2012.**  
**CONTRATANTE: Município de Barraçao/PR.**  
**CONTRATADA: Pedrabom Pavimentadora Ltda - ME.**  
**OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇAO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇAO/PR - CNPJ 02.021.151/0001-51 E A**  
**EMPRESA ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA - CNPJ**  
**07.084.818/0001-89.**  
**CARTA CONVITE Nº 03/2013**  
**CONTRATO Nº 04/2013**  
**HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM: 24/06/2013**  
**PUBLICADO CONTRATO EM: 06/08/2013**  
**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BARRAÇAO**  
**CONTRATADA- ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA LTDA**  
**RECURSOS - DOTAÇÃO - 01.01 CÂMARA MUNICIPAL**  
**12.01.001.01.031.0031.2.001.3.3.90.39.00.00 - Serviços de publicidade**  
**OBJETO- Contratação de uma empresa para prestação de serviços e**  
**publicidade no site oficial da Câmara de Vereadores.**  
**VALOR MENSAL - R\$ 1.356,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA**  
**E SEIS REAIS) MENSAIS**  
**VALOR GLOBAL - R\$ 16.272,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS**  
**E SETENTA E DOIS REAIS)**  
**VIGÊNCIA- 01/07/2014 ATÉ 30/06/2015.**  
**ARNOLDO LIMA DOS SANTOS-VEREADOR PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 208/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeado JEOVANE HART, portador do RG 4.906.848 SSP/SC e CPF 069.437.579-97, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 05 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 219/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeada JUSSARA DE LOURDES MARAN, portadora do RG 7.551.261-9 SSP/PR e CPF 021.463.669-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**BARRAÇAO - PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2014**  
**SÚMULA: Aprova adesão à Expansão Qualificada dos Serviços**  
**Socioassistenciais - 2014.**  
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.145/05 de 25 de setembro de 1.995 e a Lei nº 1.801/2010 de 14 de julho de 2.010 e considerando a deliberação da Plenária realizada em reunião extraordinária conforme Ata nº 05/2014 de 25/08/2014,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprovar a adesão à Expansão Qualificada dos Serviços Socioassistenciais - 2014, formalizando o Aceite para a manutenção do ACESSUAS e do Programa de Atendimento de Medida Socioeducativa.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.  
 Barraçao, 25 de Junho de 2014.  
**Iara de Souza Gnoatto-Presidente Interina do CMAS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 208/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeado NELSON JOSE DOS SANTOS E SILVA, portador do RG 6.554.540-3 SSP/PR e CPF 829.720.609-20, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Mecânico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 33, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 05 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 220/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeada ALINE MORINELLI DA ROSA, portadora do RG 12.506.222-9 SSP/PR e CPF 083.348.859-45, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**  
**PROCESSO Nº 042/2014**  
**MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO:MEMOR PREÇO**  
**ENTIDADE PROMOTORA:MUNICÍPIO DE BARRAÇAO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇAO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ**  
**sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro,**  
**Barraçao/PR, toma público e para conhecimento dos interessados, que realizará**  
**LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze)**  
**horas, do dia 21 de julho de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações,**  
**para a contratação de empresa visando à execução de pavimentação polidéica**  
**(pedras irregulares) da estrada rural (Trecho 01 com 36.000 m²) Linha São José**  
**-Linha Alegria, em atendimento ao Convênio nº 035/2014 SEIL - DER/PR, sob**  
**regime de empreitada global.Cópia do edital poderá ser retirada junto ao**  
**Departamento de Compras do Município, mediante pagamento de R\$ 150,00**  
**(cento e cinquenta) reais, no horário normal de expediente.**  
 Barraçao/PR, 26 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 217/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeada CLEUSA RAMALHO DE LEMOS BARBOSA, portadora do RG 13/R/2.794.179 SSP/SC e CPF 791.188.799-34, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 09 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 221/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
 CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
 CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
 CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica nomeada LOUVANE DE ALMEIDA VOLPATO, portadora do RG 3.746.127-3 SSP/SC e CPF 039.638.399-59, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
 Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
 Barraçao/PR, 17 de Junho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Jefferson**  
**MARTELINHO DE OURO**  
**Chapeação e Pintura**  
**Fone: (49) 9119-5167**  
 R. Sagrada Coração de Jesus s/nº  
 Distrito Alto São Mateus - Marumbi - PR  
 (Próximo à Campa Eré)